

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DE FECHAMENTO DA ACADEMIA DA SAÚDE

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Ivorá/RS

LOCALIZAÇÃO: Rua Euclides Londero
IVORÁ – RS

ÁREA A CONSTRUIR: 150,00 m².

PARTE I - GENERALIDADES

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Objetivo:

Estas especificações técnicas têm por objetivo estabelecer os critérios técnicos gerais e específicos que deverão ser obedecidos pela executora na construção de um Pólo de Academia da Saúde e suas instalações.

Os projetos, com suas especificações técnicas, se constituem de: Projeto
Arquitetônico
Projeto Elétrico

2. FISCALIZAÇÃO:

A contratante atuará na obra com profissionais habilitados, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura Municipal de Ivorá, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

A EXECUTORA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se ainda, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados à construção, serviços e ou obras em preparo, mesmo que de propriedade de terceiros.

É assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a EXECUTORA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.

A EXECUTORA é obrigada a retirar da obra, imediatamente após registrado no diário de obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrando conduta nociva ou incapacidade técnica.

3. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA:

3.1. Responsabilidade e Garantias:

A EXECUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas, bem como pelo que eventualmente executar em desacordo com esses documentos e os danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos. A executora deverá emitir a referida ART pela execução da obra, vinculando-a à ART de Projeto, quitando-a, entregando as vias correspondentes ao órgão de controle e ao contratado a fiscalização.

4. ACEITAÇÃO DA OBRA:

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão estar totalmente concluídos, de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobra de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando as obras ficarem inteiramente concluídas, em perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste memorial, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÃO) para o recebimento das obras.

O Termo de Recebimento Definitivo da obra deverá ser emitido em três vias de igual teor, todas elas assinadas pela EXECUTORA e pela FISCALIZAÇÃO.

A partir da assinatura de ambas as partes do termo de aceitação definitiva, inicia o prazo de 5 (cinco) anos mencionado no artigo 1245 do código civil, referente à responsabilidade da executora.

PARTE II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A - PROJETO ARQUITETÔNICO

Estas especificações complementam o projeto arquitetônico.

1. GENERALIDADES:

Este memorial tem por finalidade descrever as instalações arquitetônicas.

A área construída total será de 150,00 m² e o pé direito será de 4,00 metros.

Todos os materiais empregados na execução da obra e a mão-de-obra deverão satisfazer as Normas Brasileiras vigentes.

1.1. Locação da Obra:

Deverá ser executada seguindo-se rigorosamente as cotas e demais indicações do projeto. Após a locação e marcação da obra, esta só poderá ser iniciada após visto da fiscalização.

2. ALVENARIAS

Locais:

Paredes do prédio: alvenaria de tijolos de 21 furos com os dois lados a vista.

As alvenarias serão executadas com tijolos de 21 furos, com os dois lados a vista no levantamento das paredes do prédio. Os tijolos deverão ser de boa qualidade, com pequena variação de tamanho, bem cozidos, leves, duros, sonoros, de dimensões uniformes e não vitrificados. Deverão apresentar faces planas, tudo de acordo com a NBR-7171/82, e obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados em projeto.

Nas espessuras indicadas em projeto admitir-se-á, no máximo, uma variação de 2 cm com relação à espessura projetada.

Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm.

NAS ALVENARIAS DE TIJOLO APARENTE, o alinhamento das fiadas deverá ser feito pela face considerada principal, e deverá ser feita a limpeza imediata do tijolo e das juntas com argamassa excedente ou complementação da argamassa quando esta for insuficiente.

Para a perfeita aderência entre as alvenarias e superfícies de concreto, serão chapiscadas todas as partes que ficarem em contato com aquelas, inclusive a face inferior – fundo das vigas. Além deste procedimento, o vínculo entre as alvenarias e os pilares serão garantidos com esperas de ferro, redondos, colocados antes da concretagem e com distâncias inferiores a 40 cm

A ligação entre alvenarias de larguras diferentes deverá ser efetuada com tijolos de mesma altura.

A argamassa de assentamento será composta de cimento e areia média na proporção de 1:5, com aglutinante. Nas alvenarias com tijolo aparente, esta proporção será de 1:4.

Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm.

3. COBERTURA:

Sob o telhado existente deverá ser executada subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, visando evitar possíveis infiltrações e conferir isolamento térmico.

4. FORRO:

O forro da Sala de Vivência será executado em réguas de PVC, com perfil de sustentação.

5. ESQUADRIAS:

Suas dimensões e locais de instalações estão especificadas na planta baixa do projeto arquitetônico. As janelas serão de correr com 4 folhas com acabamento em acetato ou brilhante.

6. VIDROS:

Os vidros das janelas serão do tipo fantasia, com espessura de 4 mm e serão assentados com massa de vidraceiro. Os espelhos serão de cristal com espessura de 4 mm fixados com parafusos.

7. PINTURA:

A alvenaria aparente será pintada com silicone hidrofugante em duas demãos.

8. PISO

O piso deverá ser vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola.

C – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Estas especificações complementam o projeto elétrico.

1. Materiais a empregar:

Todos os materiais deverão atender às prescrições da Norma Brasileira da ABNT que lhe forem aplicáveis, devendo ser aplicados materiais de alta qualidade e de confiabilidade técnica.

2. Caixas de passagem e derivação:

Serão conforme especificação a seguir:

- Caixas metálicas estampadas com fundo móvel, octogonal, 75x75 mm, utilizadas para iluminação de teto embutida em laje.

- Caixas metálicas estampadas, quadradas, 100x100 mm, utilizada para caixa de passagem.

- Retangulares, 100x50mm, para interruptores e tomadas embutidas na alvenaria. As alturas das caixas em relação ao piso serão as seguintes:

Altas: 2,00 metros

Médias: 1,30 metros

Baixas: 0,20 metros do piso acabado.

A altura das caixas deverá ser nivelada em cada peça, e deverá ficar rente à parede acabada.

3. Condutores:

Serão utilizados condutores de cobre com capeamento anti-chamas.

4. Luminárias:

Fluorescentes: Luminárias compostas de calha metálica, com uma lâmpada de 36W, e reator de partida.

Ivorá, 16 de agosto de 2023.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

VITOR CAMARGO COSTA
Eng. Civil – CREA RS20284